



Em 14/10/2008  
Cano 17932  
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete Deputado CABO PATRÍCIO

REQUERIMENTO Nº RQ 1195/2008

(DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO-PT)

o Protocolo Legislativo para registro e em  
vulgo e para efeito, por intermédio  
Mesa Diretora, para deferimento ou não  
em 15/10/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Paulo Roberto Lima  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10034-34

Requer ao Governo do Distrito Federal através do Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal informações relativas aos inativos e pensionistas da Polícia Militar no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art.129, inc.VIII, art. 145, inc. XIX, do Regimento Interno, e art. 60 inc.XXXIII “Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal, inc.XXXIII – encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa” e art 155, da lei Orgânica do Distrito federal, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal as seguintes informações:

- 1- Cópia de lista constando, nome, endereço e telefone, constantes na Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar, dos Policiais Militares que recebem VPNI por Auxilio Invalidez.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RA Nº 1195/08  
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recbi em 08/10/08 às 15:17  
Cano 17932  
Assinatura Matrícula

- 2- No caso daqueles policiais que recebem a respectiva VPNI por decisão judicial, enviar cópia destas decisões.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por objetivo atender demanda de interessados, que através dos préstimos deste gabinete solicitam informações sobre as Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada.

Se tratando de situação sensível e de grande interesse social é importante que seja dada a devida resposta para esta demanda. É papel do parlamento, fiscalizar a atuação dos órgãos e secretarias governamentais e assegurar a participação cidadã de toda a coletividade.

No intuito de prezar pelos princípios fundamentais da administração da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade, previstos em nossa Carta Magna.

Sala das sessões em

2008.

  
**CABO PATRICIO**  
(Deputado Distrital-PT)

